



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL Nº 24/2024/PRAE (10.01.05.22)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 27 de maio de 2024.**

**SEGUNDO RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 17/2024/PRAE - Edital de inscrição para auxílios do programa de assistência estudantil - Ingressantes 2024**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020;

Torna público o SEGUNDO RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 17/2024/PRAE - Edital de inscrição para auxílios do programa de assistência estudantil - Ingressantes 2024.

1. Discentes DEFERIDOS (ANEXO I) poderão acessar o Alojamento e o RU de imediato após a assinatura dos termos de compromisso.

1.1 Para o acesso ao Auxílio Complementação RU será necessário que o discente cadastre o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA e assine os termos de compromisso.

1.2 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da Atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro (<https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancariapararecebimentodeauxiliofinanceiro.pdf>)

1.3 Para o recebimento do Complementação RU em julho, discente devem realizar assinatura até dia 20 de junho. Para aqueles que assinarem posterior a esta data, o pagamento do Auxílio Complementação será realizado apenas no mês de agosto.

1.4 A PRAE tem o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para que o valor de R\$200,00 (duzentos reais) seja disponibilizado na conta bancária do discente, em decorrência dos trâmites do processo de pagamento.

2. A assinatura dos Termos de Compromisso da Vaga em Alojamento e Auxílio Alimentação SUBSÍDIO RU – PNAES deverá ser realizada a partir do dia 28/05/2024 em dias úteis, nos seguintes horários: 09h às 12h e 13h30min às 16h no Alojamento Estudantil, cito a Av. Tancredo Neves, 3147, Porto Belo – Foz do IguaçuPR – CEP: 85867-000.

4. A entrada no Alojamento Estudantil será a partir de 28 de maio de 2024 (em dias úteis) e a saída do alojamento estudantil se encerra com o término do segundo semestre letivo de 2024, quando os residentes migrarão para o Auxílio-Moradia modalidade Subsídio Financeiro e Auxílio Instalação.

Parágrafo único – A data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos e início do ano letivo 2025 e divulgados entre os residentes pelo Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM).

5. O prazo de vigência dos auxílios estudantis da PRAE corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que a(o) discente está matriculada(o). Aplica-se a contagem do tempo para os casos de reopção ou reingresso.

5.1 A manutenção dos auxílios está condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas pela PRAE em termos de compromisso portarias e regimentos.

6. Discentes que realizaram sua inscrição e protocolaram documento mas não aparecem no resultado preliminar, estão com documentação complementar pendente e devem verificar suas caixas de e-mail.

7. A data limite para assinatura dos termos e ingresso no alojamento é 02 de agosto de 2024.

7.1 Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para "Serviço Social" [servicosocial.prae@unila.edu.br](mailto:servicosocial.prae@unila.edu.br)

#### ANEXO I – DEFERIDOS

	Nome Discente	Resultado RU	Resultado Alojamento
1	FÁBIO RIBERTO ARMELLINI	DEFERIDO	DEFERIDO
2	JUCELINO CARIOCA LARANHAGA	DEFERIDO	DEFERIDO
3	LUISA PEDROLI	DEFERIDO	DEFERIDO
4	MARIZETE DE SOUZA LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO
5	NAYARA NERIS PEREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
6	ROBSON DE JESUS SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
7	RONAN MELO DE MELO	DEFERIDO	DEFERIDO
8	TEODORO PINTO NETO SEGUNDO	DEFERIDO	DEFERIDO
9	VIVIAN LOUISE DE HOLANDA RODRIGUES SANTOS	DEFERIDO	-/-

*(Assinado digitalmente em 27/05/2024 17:17)*

MARIA GEUSINA DA SILVA

PRO-REITOR(A)

PRAE (10.01.05.22)

Matrícula: ###893#3

**Processo Associado: 23422.007719/2024-91**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/05/2024** e o código de verificação: **c3d3f206fe**

